



PARECER JURÍDICO

Da: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: PE nº 049/2019 Aquisição de dois veículos tipo ônibus, zero km, original de fábrica

Data: 23/12/2019

O Pregão Eletrônico nº 049/2019 em epígrafe transcorreu regularmente, sob o ponto de vista da legalidade. Com efeito, observa-se que foram seguidos em toda a tramitação os passos indicados nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, visando atender o pedido da Secretaria Municipal de Saúde Sec. Mun. De Obras e Saneamento.


Feito o orçamento total, publicou-se o Edital do Pregão no mural desta Prefeitura que é a imprensa oficial, em jornal de grande circulação, no site do município, no portal de compras públicas e no DOU.

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico foram alocados da rubrica (27154) 44905200 Equipamento e Material Permanente, Recurso 1221,, operação de crédito FINISA, R\$400.233,33 e Sec. Mun. De Obras e Saneamento, rubrica (27155) 44905200 equipamentos e material permanente recurso 1221 Op. Crédito FINISA, R\$390.000,00, e recurso 0040 ASPs, R\$10.233,33, do objeto pela Secretaria Municipal de Saúde.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, foi aberto o Processo de PE nº049/2019 pela Pregoeira e a Equipe de Apoio, referente a sessão pública no sistema eletrônico. Após, a análise das propostas apresentadas pelas empresas constantes na Ata, foi aberta a sessão de lance a qual teve como vencedora a empresa **VEÍGRA COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº04.859.689/0001-65**, sendo solicitada a documentação, concluída esta fase, os quais foram recebidos e analisados, sendo que, foi declarada habilitada a empresa **VEÍGRA COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº04.859.689/0001-65**, com o devido registro no sistema. Foi concedido o prazo para intenção de recursos, não havendo manifestação por parte de nenhuma licitante, deste modo, a Pregoeira adjudicou o item licitado. Foi declarada vencedora a empresa **VEÍGRA COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº04.859.689/0001-65**, no valor de R\$799.700,00(Setecentos e noventa e nove mil e setecentos e reais), constante na Ata Final do Pregão Eletrônico nº 049/2019. E, aos vinte dias do mês de dezembro do corrente ano, foi finalizado o presente processo.

Tendo sido regular o procedimento licitatório, opinamos que seja **HOMOLOGADO** o presente PE nº049/2019 em epígrafe, uma vez que resultou satisfatória para o Município, a tudo conforme a as legislações pertinentes.

Esse é o meu Parecer s.m.j..


José Luiz Uberli Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 18.098

92/P

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis
Prefeitura Municipal
SECRETARIA DA SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 049/2019

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Ônibus novo com as seguintes características mínimas: capacidade mínima 34 passageiros mais 1 motorista e 1 auxiliar, ano de fabricação mínimo 2019, equipado com motor diesel turbo aftercooler e conforme as demais especificações contidas no anexo I.
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	400.233,3300
Valor Final:	399.850,0000
Valor Total:	799.700,0000
Situação:	Homologado em 23/12/2019 09:47:25 Por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Nome da Empresa:	Veigra Caminhões Ltda
Marca:	MARCOPOLO/VOLARE



RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Autoridade Competente (Ordenador)